



PORTARIA Nº 015/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2020.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

RESOLVE:

1. Conceder férias ao Sr. Bruno Martelli Mazzo, Advogado, pelo período de 10 de março de 2022 a 29 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 08 de março de 2022 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.